

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, PASSA NA FORMA ABAIXO. O(A) DOUTOR(A) ANDRÉA DANTAS XIMENES, JUÍZA ESTADUAL DA 9 VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, na forma da lei etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo tramitam os autos da Ação de Notificação Judicial, N. 0800702-81.2021.8.15.0001, proposta por A CARNEIRO E IRMÃOS LTDA, pessoa jurídica, baixada, portadora de CNPJ sob o número 10.813.111/0001-70, nesse ato representado por seu sócio ARNALDO DE SENA CARNEIRO , brasileiro , casado , aposentado , inscrito no CPF sob o número 013.323.504-10 , nº , RG nº 557.620 SSP/PE , residente na Rua Lourdes Casé Porto , nº 128 , Apt. 402 , Maurício de Nassau , Caruaru , Pernambuco , CEP nº 55.012-075 move em face dos INVASORES DO IMÓVEL da Rua Eliza Aranha nº 105, Cruzeiro Campina Grande, Paraíba, CEP 58415648. e OS INVASORES DO IMÓVEL da Rua Francisco Ernesto Rego número 1.578 58415-620, cruzeiro, Campina Grande, Paraíba. cujo o objeto é a NOTIFICAÇÃO, de quem estiver ocupando os dois imóveis indicados na inicial (Rua Eliza Aranha, 105 - Cruzeiro, e Rua Francisco Ernesto Rego, 1578 - Cruzeiro) para que providencie a desocupação de ambos, sob pena de eventual desocupação compulsória. É expedido o presente Edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, de conformidade com a lei. Dado e passado nesta comarca, aos 09 fevereiro de 2021. Eu, Thiago Cavalcante Moreira, Técnico Judiciário, o digitei de ordem da MM. Juíza de Direito, Dra. Andréa Dantas Ximenes.